

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
017/2024-DL/SEMSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de **DANUBIA A A MACHADO (D & D FESTAS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.366.813/0001-49. O valor global da contratação é de **R\$ 20.477,90 (vinte mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**, pelo período de 08 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. CÉZAR CAETANO DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 08 de julho de 2024.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:225E2C83

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**CPL SANTA LUZIA
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL**

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 08/2024

Processo Administrativo n.º 01.0807001/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por meio da Comissão de Contratação, realizará Dispensa Emergencial de Licitação, com critério de julgamento menor preço, em conformidade do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AFETADAS PELAS ENXURRADAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 030/2024, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA. A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Comissão de Contratação, situada na Avenida Castelo Branco, nº 635, Centro, Santa Luzia do Pará, CEP 68.644-000, no horário de 09:00hs às 13:00hs, até o dia **12/07/2024**. Termo de Referência, assim como o Estudo Técnico Preliminar Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura: <https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/>. Santa Luzia do Pará, 08 de julho de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:BD90CF9A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA
MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER AV. DR.
ANÍSIO CHAVES, Nº. S/N – JARDIM SANTARÉM – CEP:
68020-590 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:
SEMJEL@SANTAREM.PA.GOV.BR**

PORTARIA Nº 004/2024-RH/SEMJEL, 02 de julho de 2024.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer usando de competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2024, de 3 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO as férias no período de 01/07/2024 a 30/06/2024, da servidora **ERIANA DA SILVA COELHO, do Núcleo de Esporte e Lazer – NEL**, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **RAYLANA PICANÇO PEREIRA, Seção do Programa Mais Saúde**, matrícula 86258, a responder interina e cumulativamente, pelo **Núcleo de Esporte e Lazer – NEL** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art.2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 02/06/2024.

Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL aos dois dias de julho de dois mil e vinte e quatro.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Decreto nº 005/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B9B31485

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 663/2024 – GAP/PMS, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no dia 07/07/2024 (às 15h50) a 09/07/2024 (às 09h30), a fim de participar de audiências com o Governador do Estado e com o Presidente da União dos Prefeitos da Bahia - UPB.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de julho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2E86C2D6